

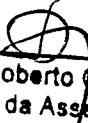
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1190

Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO Nº IND 898/2003 /2003
seguida, à CAS
m 29/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa “Acessibilidade, Direito de Todos”, no Cruzeiro e Sudoeste RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa “Acessibilidade, Direito de Todos”, no Cruzeiro e Sudoeste RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 898/03
Fla. n.º 01 HAST

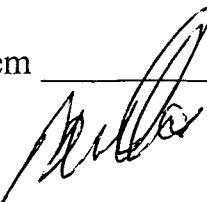
A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, e com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa “Acessibilidade, Direito de Todos”, no Cruzeiro e Sudoeste.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessário que o Poder Público invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital